**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**REFERÊNCIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016 de 20 de julho de 2017**

**REEDIÇÃO 14 de setembro de 2017**

**Processo:** 000945/2016 de 18 de março de 2016

**Origem:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

**OBJETO:** ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, conforme Certidão de Inteiro Teor, inscrito no Livro n° 03-E, de Registro Geral, sob o n° 8.996, às folhas 114, em data de 03/12/1970, o imóvel situado à Rua Jerônimo Monteiro, Centro, Itarana/ES, com área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar, Zênia Lorena Rizzi e Valquiria Chiabai Grigio, nomeados através da Portaria n°. 245/2017 de 01 de junho de 2017, sob a presidência do primeiro, para a Sessão de Abertura da Concorrência Pública em epígrafe. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Quadro de Publicação desta Prefeitura em 15/09/2017 sob protocolo nº. 1296/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 15/09/2017 - Caderno de Licitações - págs 10 e 11, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 15/09/2017 - Edição 847 - página 54, no Jornal AGazeta, no dia 15/09/2017, seção de Classificados - página 5, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), sendo disponibilizado o edital e seus anexos. Foi verificado junto ao setor de protocolo desta Prefeitura que nenhuma empresa apresentou-se para protocolar seus envelopes até o horário designado. Verificado, também, com o setor de tesouraria, o extrato da conta 26.884.692, Ag. 122 – Banestes, onde, verificou-se que, não foi depositado nenhum caução de garantia para participação da licitação, conforme exigido no item VIII, do edital. Os membros da Comissão Permanente de Licitação decidiram encerrar a presente sessão da licitação, por ausência de licitantes, declarando-a **DESERTA**. Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado, encaminha-se o processo ao setor jurídico para análise e parecer sobre o procedimento a ser realizado e, após, encaminha-se o processo para o EXMO SENHOR PREFEITO para análise e decisão do procedimento a ser adotado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a Ata, devendo ser assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**MARCELO RIGO MAGNAGO ZÊNIA LORENA RIZZI**

 Presidente da CPL Membro da CPL

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO**

Membro da CPL Membro da CPL